Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.055 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.983.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEMS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de / suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º) Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento vigente:

2. Executivo
2.8. Ruas e Avenidas
3.2.0.0. Transferencias correntes
3.2.6.0. Encargos da dívida interna
3.2.6.1. Juros da dívida contratada
01-Amortização de juros Lei nº 1.166 de 15/08/1.979.....CR$60.000,00

2. Executivo
2.8. Ruas e Avenidas
4.3.0.0. Transferencias de Capital
4.3.5.0. Amortização da Dívida interna
4.3.5.1. Amortização de Capital, Lei nº 1.166 de 15/08/1.979.....CR$50.000,00

2. Executivo
2.4. S.E.R.Municipal
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....CR$1.000.000,00

Artigo 2º) Com anulação das verbas constantes do artigo anterior ficam suplementadas as verbas a saber:

2. Executivo
2.1. Gab.do Prefeito e dependencias
3.2.0.0. Transferencias correntes
3.2.6.0. Encargos da dívida interna
3.2.6.1. Juros da dívida contratada
01-Amotização de juros Lei nº 1.223 de 28/01/1.981.....CR$60.000,00

segue fls.02.

DECRETO Nº 2.055 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.983.

2. Executivo
2.1. Gabinete do Prefeito e dependencias
4.3.0.0. Transferencias de capital
4.3.5.0. Amortização da dívida interna
4.3.5.1. Amortização de capital, Lei nº 1.223 de 28/01/1.981.....CR$50.000,00
2. Executivo
2.5. Educação e cultura
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....CR$1.000.000,00

Artigo 3º)Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

Artigo 4º)Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 12 de Dezembro de 1.983.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume:-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário